DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 14 de abril de 1989

ANO XIII — Nº 72

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DO GOVERNO.....1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...2

SECRETARIA DE FINANÇAS.....3

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....4

SECRETARIA DA CULTURA.....5

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....6

SECRETARIA DO TRABALHO.....6

TRIBUNAL DE CONTAS.....6

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.520,DE 13 DE ABRIL DE 1989

Homologa a Decisão nº 14/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.003.251/87,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 14/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio-Ambiente — CAUMA, que cria o Lote 15 do Setor de Áreas Isoladas Sudeste — SAISE, da Região Administrativa de Brasília — RA I, destinado à sede do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 1989.
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 71, do dia 13.04.89)

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula 06.952-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 06.04.89 a 05.05.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 12 de abril de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR VILEMON CRUZ DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 01.249.1, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função, a partir de 03 de abril de 1989.

Núcleo Bandeirante, 03 de abril de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ENIO DRUMOND MAGALHÃES, Agente Administrativo, matrícula 02.488.0, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função, a partir de 03 de abril de 1989.

Núcleo Bandeirante, 03 de abril de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ENIO DRUMOND MAGALHÃES, Agente Administrativo, matrícula 02.488-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1989.

Núcleo Bandeirante, 03 de abril de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "A" da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÓVIS JOSÉ RIZZO ESSE LIN DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Gama-DF, 10 de abril de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR o funcionário JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 08.904-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Gama-DF, 10 de abril de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/89-SEA/SC

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVEM:

Designar ALDINEAS DIAS LEMOS, matrícula nº 6136, lotada na Secretaria de Administração, para substituir GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 9504-4, na Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria Conjunta nº 03/89-SEA/SEC, publicada no DODF de 29 de março de 1989.

Brasília, 14 de abril de 1989

JORGE CAETANO

LAÍS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar ANA HELENA POZZA URNAU SILVA para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz$ 950,00 (novecentos e cinqüenta cruzados novos).

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 65, página 04, de 05.04.89).

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta no Processo nº 030.003.297/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALILA MATEUS TINÔCO BACCILI, matrícula nº 03.824-5, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.476/89,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO, Diretor da Divisão de Administração Geral/SEA, matrícula nº 23.173-8, ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO, Coordenador dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, matrícula nº 08.888-9, PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, Chefe do Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material/SEA, matrícula nº 27.005-9, ALTISONANTE BORBA ASSUMPÇÃO, Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio/SEA, matrícula nº 27.032-6 e JURANDIR PINTO DA SILVA, Assessor da Assessoria de Planejamento/SEA, matrícula nº 08.309-7, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão encarregada de proceder Tomada de Contas Especial relativa aos fatos de que trata o referido processo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Brasília, 14 de abril de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", e § 3º, do art. 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 04 de abril de 1989, publicada no DODF nº 65, de 05/04/89, que designou GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— à III CONVENÇÃO DISTRITAL DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL, nesta Capital, no dia 14.04.89;

— à 36ª CONVENÇÃO NACIONAL DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL, em Belo Horizonte — MG, no período de 29.05 a 02.06.89.

Brasília, 13 de abril de 1989

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000212/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de JOSÉ FLÁVIO ROS, ocupante do emprego de Médico — Clínico Geral, Código LT-NS-701.A, Referência NS-06, matrícula 27.351-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.000272/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de LUIZMAR DOS SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, matrícula 25.318-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº: 060.000192/89
INTERESSADO: JOANA DA SILVA MANCUSO
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Insalubridade

Despacho:

Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre S.M.R) à servidora JOANA DA SILVA MANCUSO, matrícula nº 05.722-3, a partir de 07.04.89.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira	NCz$ 190,80
Centímetro de Coluna	NCz$ 1,59
Venda avulsa:	NCz$ 0,10
Assinatura Semestral:	NCz$ 12,00

À Seção de Pessoal/SES, para anotações e pagamento.

Brasília, 10 de abril de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Respondendo

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO Nº: 072.000.151/87
INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Extensão de Quinqüênio
RELATOR: EDWARD PINTO DA SILVA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal rejeitando, por maioria, o voto do Relator,

RESOLVE:

1- Indeferir a matéria constante do presente processo, por falta de amparo legal.

2- Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de março de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS RODRIGUES MONTEIRO, EDWARD PINTO DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, MARIA MILKSA ARAÚJO DE RESENDE.

HOMOLOGO

Brasília, 21 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 15/89-SEF DE 13 DE ABRIL DE 1989

Delega competência ao Diretor do Departamento da Receita para autorizar o credenciamento a que se refere a Subcláusula Primeira do Protocolo ICMS nº 08, de 28 de março de 1989.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a competência para credenciar armazens gerais ao recebimento de mercadorias para depósito, nos termos do Protocolo ICMS nº 08, de 28 de março de 1989, subcláusula primeira.

2. A presente delegação se aplica inclusive a outros atos necessários ao cumprimento do Protocolo referido.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, e ainda, o que consta do Processo nº 040.000.413/89,

RESOLVE:

1 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 01 de março a 05 de maio do corrente exercício e até o limite de 2 (duas) horas diárias, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados:

2 — Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Nome: Leonel de Azevedo Gomes, mat. 00.882-6, Código TP.602.C, Ref. NM-19-Est.. Nome: Orando Abrahão Veneroso, mat. 00.894-X, Código TP.602.S, Ref. NM-25-Est.. Nome: Francisco Moreira da Silva, mat. 11.539-8, Código TP.601.S, Ref. NM-32-Est.. Nome: João Victor de Oliveira, mat. 15.841-0, Código TP.601.S, Ref. NM-32-Est.. Nome: Nivaldo Pereira dos Santos, mat. 16.291-4, Código NM.808.S, Ref. NM-32-Est. Nome: Floricena Maria de Souza, mat. 22.391-3, Código SA.401.A, Ref. NM-18.CLT. Nome: Manoel Justino Sobrinho, mat. 23.228-9, Código TP.601.B, Ref. NM-23.CLT. Nome: Valdir Pereira de Carvalho, mat. 23.882-1, Código TP.601.B, Ref. NM-22.CLT. Nome: Expedito de Assis Silva, mat. 25.248-4, Código TP.601.B, Ref. NM-21.CLT.

Brasília, 29 de março de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de abril de 1989, VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, Contador, Código NS-716-S, Referência NS-25, matrícula nº 07.614-7, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, em virtude de designação para outro cargo.

Brasília, 11 de abril de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Divisão da Receita de Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/89-DpR/SEF IN-DRT DECLARA INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78 — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Declarar INIDÔNEAS as Notas Fiscais e/ou documentos fiscais emitidos pela firma a seguir identificada, pela razão abaixo assinalada:

— Ausência de Autorização para impressão de documentos fiscais pela repartição competente e ainda desconformidade com a legislação da MICROEMPRESA dos documentos confeccionados.

Inscrição: 07.097656-2

Nºs das Notas Fiscais -C-1 - 001 a 075

Nºs das Notas Fiscais -B-1 - 001 a 500

Nome do Emitente: MÓVEIS SARINA LTDA-ME

Brasília-DF, 10 de abril de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: OSIAS ROBERTO VAZ, RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNOVA e ANTÔNIO DE SOUSA GUEDES para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para composição até o dia 10.04.89, do Inventário Patrimonial de 1988 do CRT.

Brasília, 04 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ ALVES RODRIGUES, MARIA TRINDADE RESENDE QUEIROZ e ROSANA GONÇALVES DE BRITO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para, até o dia 15.04.89, proceder levantamento dos processos em Comodatos e Convênios referentes à Bens Patrimoniais desta Fundação com outras e Levantamento Físico dos Bens cedidos à SSS, com vistas a elaboração do Inventário Patrimonial de 1988.

Brasília, 07 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ALDA SILVA VIVACQUA, SALVADOR AMADOR DE SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.000.603/89.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 114; JAZIGO 371; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA
REQUERENTE: HELIA DE OLIVEIRA BUONAFINA

QUADRA: 219; JAZIGO 080; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOÃO MALAQUIAS RIBEIRO
REQUERENTE: DARLENE FERREIRA RIBEIRO

QUADRA: 503; JAZIGO 114; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS JÚNIOR
REQUERENTE: ALINA JOSEFINA XAVIER FREITAS

QUADRA: 611; JAZIGO 009; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL FERREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: ANTONIO EARLE FERREIRA DE SOUZA

QUADRA: 611; JAZIGO 152; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANECY ARANTES DE ARAÚJO
REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO ARAÚJO

QUADRA: 502; JAZIGO 288; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: MARIETA LEITE ROSSI
REQUERENTE: MANOEL ALTIVO DE OLIVEIRA

QUADRA: 302; JAZIGO 147; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: THAYENE RAQUEL FELINTO CANDIDO
REQUERENTE: EUNICE FELINTO CANDIDO

Brasília, 07 de abril de 1989
CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar DOUGLAS PONCIANO DA SILVA, Agente de Polícia, CLasse Especial, Padrão III, matrícula nº 19.158-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SEP.

Brasília, 07 de abril de 1989
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89)

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JÚLIA ALVES BASTOS, matrícula nº 27.258-2, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo de Defesa Civil/CESIDEC.

Brasília, 07 de abril de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 67, de 07.04.89).

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WASTON WANDER DO AMARAL JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 25.457-6, 2ª Classe, Padrão III, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Assessoria de Comunicação Social/GAB.

Brasília, 07 de abril de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67 de 07.04.89).

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo de Defesa Civil/CESIDEC.

Brasília, 07 de abril de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67 de 07.04.89)

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO TEIXEIRA RODRIGUES, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SEP.

Brasília, 07 de abril de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 67, de 07.04.89).

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ÁLVARO NEY EVARISTO EVANGELISTA, Motorista Oficial, matrícula nº 21.628-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89).

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, e por fim, a justificativa do Instituto de Medicina Legal "Leonídio Ribeiro", através do Processo nº 050.003.966/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de janeiro de 1989, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 03 de março de 1989

ELI VALTER GIL
FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989. SERVIDORES LOTADOS NO IML, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE JANEIRO/89.

Raimundo Nonato da Silva, mat. 16.860-2, Wagner Barbosa Santana, mat. 20.737-3, Nicolau Gomes da Silva, mat. 20.823-7, Douglas Oliveira Santos, mat. 26.895-X, Luiz José de Araújo, mat. 22.123-6, Fideles Pereira dos Santos, mat. 19.486-7, Elias Jeronimo da Silva, 26.175-0, Acilino de Araújo Rego, mat. 19.485-9, Antonio Alves Pereira, mat. 20.825-6, Maria Tamar Peixoto Ramos, mat. 18.626-5, Angelina Lima Cabral, 18.609-0, Joaquim Elias Abadio, mat. 20.821-3, Ely Wanderley de G. Prado, mat. 25.173-9, Severino José de Morais, mat. 15.887-9, Nivaldo Costa de Oliveira, mat. 18.614-7, Petronio Nunes da Silva, mat. 09.882-5, Adelcidio Resende Naves, mat. 11.135-X, Luiz Almeida Lima, mat. 20.860-4, Absalão do Nascimento, mat. 15.802-X, Moema do Nascimento, mat. 08.590-1, Inocêncio Cordeiro da Silva, mat. 01.774-1, Absolon Luiz de Oliveira, mat. 20.826-4, Ailon Alves da Silva, mat. 20.849-3,Adélio de Almeida Matos, mat. 02.320-5, Fernandes Antonio Noronha, mat. 15.264-1, Milton Orsano da Silva, mat. 11.599-1, Cesar Carvalho de S. Filho, mat. 20.856-6, João Izidio dos Santos, 08.683-5.

Brasília, 03 de março de 1989

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a concessão de adicional noturno, no período de 01 a 31 de janeiro de 1989, no limite de 64 (sessenta e quatro) horas mensais, ao servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula 29.294-X, publicado no Boletim nº 057/89.

Brasília, 01 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GILBERTO RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 16.048.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ADALGIZO SALUSTIANO DE SANTANA, matrícula 20.338-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89).

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GILENO JOSÉ VELOSO, matrícula 20.244-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89).

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ABDIAS OLIVEIRA, matrícula nº 01.055-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, § único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de abril de 1989

ELI VALTER
GIL FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89).

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, Assessora, Código DAS-102.3, matrícula nº 30.315-1, para responder pelos encargos de Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria, a contar desta data, até a designação do titular.

Brasília, 14 de abril de 1989

LAIS FONTOURA
ADERNE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 35 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 13.04.89 a 02.05.89, HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736, Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 28 de março de 1989

LAÍS FONTOURA
ADERNE

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, da alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar PEDRO DOS SANTOS, matrícula 27.959-5, Função de Confiança de Assessor, CódigoLT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO BOSCO RIBEIRO

SECRETARIA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", da Portaria n° 001/89-STb, de 12 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA, Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "C", Referência NM-28, matrícula n° 06.207-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 13.04.89.

Brasilia-DF, 13 de abril de 1989

HERMES RENATO DE FARIAS VIANA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2560a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de março de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2559a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0204/70.- Retificação da reforma do Soldado PM STÉLIO LOPES DE CARVALHO BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 16.06.83, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma de fls. 128-129.

PROCESSO Nº 3262/78 - Reforma, já julgada legal pela Corte, do Soldado PM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do Abono Provisório de fls. 197-198, elaborado em cumprimento da diligência ordenada na sessão de 13.12.88.

PROCESSO Nº 1399/86 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA NAZARÉ SANTOS BARROS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0669/87 - Resultado de inspeção especial realizada na Fundação Hospitalar do DF objetivando verificar fatos denunciados como irregulares, praticados naquela Fundação e trazidos ao conhecimento do Tribunal pelo Sr. ADÃO BENTO. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Saúde do DF (O.E. nº 061/89-GAB/SES e anexo), encaminhando cópia do processo nº 061.022411/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 2305/88, esclarecendo à Fundação Hospitalar que o expediente a ser considerado é o O.E. de nº 394/87-GAB/SES e não o de nº 344/87-GAB/SES, como consta do mencionado Ofício GP.

PROCESSO Nº 1906/87, originário da NE nº 064/87-RA-II e outras. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial realizada pela Administração Regional do Gama para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 13.000967/88;

PROCESSO Nº 2412/88 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativa ao exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2693/87 - Ata da 1858a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal determinou diligência preliminar interna para os fins indicados nos itens 1º e 2º do voto do Relator a fls. 160.

PROCESSO Nº 0284/88 - Contrato nº 034/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Via Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º, 2º e 3º termos aditivos, das re-ratificações de nºs. 007/88 e 017/88, bem como do resultado da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1821/88 (apenso: processo nº 2726/87) - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do DF, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução final das matérias tratadas nos processos de nºs. 2768/85, 1697/86 e 0588/87, bem como dos processos referentes às contas da entidade alusivas aos exercícios de 1982 a 1986.

PROCESSO Nº 2991/88 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor REMY SOARES DE CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, porque era, à época, Presidente do Tribunal.

PROCESSO Nº 3634/88 - Contrato nº 09/88 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma PERFIL - Engenharia e Consultoria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do ajuste.

PROCESSO Nº 3569/88 - Contrato nº 022/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma Stradus Construções e Incorporações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 533/88-SEF.

PROCESSO Nº 0823/89 - Ofício nº 094/89, através do qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. solicita prorrogação de prazo para a entrega do balancete relativo ao 1º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3211/78 - Reforma do 2º Sargento PM MANOEL RODRIGUES FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo

em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3692/86 - Relatório nº 018/86-DPA/SEF referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças do DF na Fundação Cultural do DF. Aos autos juntou-se o O.I. nº 003/89-SC, pelo qual a Secretaria da Cultura do DF encaminha os documentos comprobatórios do ressarcimento das despesas verificadas no processo nº 2679/86-FCDF, em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerando parcialmente cumprida a diligência, reiterar os termos do Ofício GP nº 799/87, alínea b, assinando o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para atendimento; b) alertar a Fundação Cultural, pela última vez, para as disposições dos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0480/87 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM ERIVAN HOLANDA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar legal a revisão, para fins de registro, devendo ser feita a posteriori a retificação do importe dos proventos.

PROCESSO Nº 1084/87 - Convênio nº 026/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se diversos expedientes: O.I. nº 392/88-GAB/SEA e anexo, pelo qual a Secretaria de Administração do DF presta esclarecimento em atendimento a determinação da Corte; Ofícios de nºs. 0832/88-SEP-DAG, 55/89-GAB/SEP-DIFIN e 149/89-GAB/SEP, todos da Secretaria de Segurança Pública do DF, relativos, respectivamente, à prorrogação do Convênio 026/87, o primeiro, e da criação do Quadro de Pilotos e Mecânicos de Helicópteros no DF, os outros dois.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 392/88-GAB/SEA, considerando cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 2231/88; b) tomar conhecimento dos expedientes da Secretaria de Segurança Pública acima mencionados; c) tomando conhecimento do 8º termo aditivo ao ajuste, considerar regular, em caráter de extrema excepcionalidade, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 026/87 até 31 de dezembro de 1989; d) fazer à Secretaria de Segurança Pública a recomendação proposta na alínea d do referido voto a fls. 100.

PROCESSO Nº 2239/88 - Convênio nº 067/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, considerando cumpridas as recomendações contidas no Ofício GP nº 1959/88; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3002/88 - Reforma do Soldado PM JÚLIO GOMES SOBRINHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma, relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 3682/88 - Averbação de tempo de serviço prestado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES pelo ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do DF, Coronel PAULO JOSÉ MARTINS, bem como denúncia anônima de que teriam ocorrido irregularidades na mencionada averbação.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 218.

PROCESSO Nº 0022/89 - Pensão militar concedida à Senhora IRACEMA DOS SANTOS GOMES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0164/89 - Contrato nº 034/88 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma PIMENTA - Serviço, Comércio e Industria de Letreiros Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do ajuste, fazer ao BRB a recomendação indicada no referido voto a fls. 11; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0165/89 - Contrato nº 1940/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 0168/89 - Contrato nº 030/88 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos;

PROCESSO Nº 0438/89 - Convênio nº 363/88 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0439/89 - Contrato nº 036/88 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando legais os ajustes, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3023/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria da Cultura do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos Ofícios de nºs. 394/88-GAB/SEA e 99/88-DAP, considerar cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2121/88; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1128/88 - Convênio nº 032/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1617-D/88-PRES e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerar parcialmente atendida a diligência determinada através do Ofício GP nº 1967/88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 74-75; c) em face da inobservância de normas regulamentares, alertar a NOVACAP para a possível aplicação da penalidade prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 2140/88 - Contrato nº 006/88 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos. Aos autos juntou se o O.E. nº 014/89-GAB/SES, pelo qual a Secretaria de Saúde do DF apresenta esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente e considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1957/88; b) considerar correta, em caráter excepcional, a fundamentação para dispensa de licitação referente aos contratos de nºs. 08, 09 e 10/88, tendo em vista as justificativas apresentadas; c) fazer à Fundação Hospitalar a recomendação indicada no item IV do referido voto a fls. 114; d) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2163/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Segurança Pública (O.I. de nº 53/89-GAB/SEP-DIFIN e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar satisfatórias as justificativas apresentadas, com exceção das referentes ao processo nº 050.001337/87; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no item 3 do referido voto a fls. 54.

PROCESSO Nº 2658/88 - Contrato nº 016/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda. Aos autos juntou se expediente da Administração Regional de Sobradinho (O.I. de nº 006/89-GAB-RA-V e anexos), prestando esclarecimentos em cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando atendida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2402/88; b) re

levando a falha apontada na instrução, determinar à Administração Regional de Sobradinho que providencie a imediata regularização da Tomada de Preços nº 01/88, cumprindo a determinação consubstanciada no § 3º do artigo 30 do Decreto nº 10.996/88, com a devida ciência à Corte, no prazo de 15 (quinze) dias; c) tomando conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada no órgão, fazer à Secretaria de Finanças a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 84.

PROCESSO Nº 3335/88 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1922/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma LAMAR - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3652/88 - Contrato nº 746/88 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a AGROTAQUARA - Associação dos Produtores do Núcleo Rural Taquara.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para o fim indicado no parecer da Procuradoria-Geral a fls. 32-33.

PROCESSO Nº 1579/86 - Convênio nº 057/86 e outros ajustes, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução dos ajustes; b) também tomar conhecimento do 12º e 13º termos aditivos ao Convênio nº 57/86 e das notas de empenho de nºs. 352 e 462/88-SEF, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas, assim como dos termos aditivos A e B ao Contrato nº 505/87 e B e C ao Contrato nº 507/87; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0378/89 - NE nº 133/88-DL/SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0393/89 - NE nº 952/88-TCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3597/87 (apenso: processo nº 3591/87) - Contrato nº 1780/87 e outro, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada em cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, tomar conhecimento do resultado da inspeção e determinar o arquivamento do processo; b) por maioria, fazer à CAESB a recomendação sugerida na alínea b da instrução a fls. 41; vencido o Relator que manteve o seu voto de fls. 44.

PROCESSO Nº 0324/88 - Convênio nº 106/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos de fls. 37.

PROCESSO Nº 0329/88 (apenso: processo nº 1240/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos documentos de fls. 47-48 e 54-55 do processo apenso, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1577/88; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 18, item 2.

PROCESSO Nº 0347/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.000485/88.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0428/88 - Primeiro termo aditivo ao convênio nº 121/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do aditivo, bem como dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do convênio; b) determinar o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos de fls. 44.

PROCESSO Nº 0527/88.- Convênio nº 013/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama. Aos autos juntaram-se o 2º e o 3º termos aditivos ao ajuste.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 117/88-RA-II e 173/88-RA-II; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0872/88 - Ofício nº 087/88-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF encaminha o Relatório nº 002/88-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração Regional de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 32 a 43, considerar satisfatórias as providências adotadas pela Administração Regional de Brazlândia, no que se refere ao controle e acompanhamento da 1a. Inspetoria de Controle Externo; b) determinar a baixa do processo à 3a. e à 5a. Inspetorias de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do referido voto a fls. 45.

PROCESSO Nº 0955/88 - Convênio nº 027/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1333/88-SERPRO/PRES e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1402/88; b) tomar conhecimento também dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 67-68; d) determinar a adoção, por parte da NOVACAP, de providências efetivas no sentido de que seja fielmente observada a norma consubstanciada no art. 8º da Resolução nº 153/87-CA/NOVACAP, sob pena de imputação de responsabilidade, na forma da lei, a quem der causa ao seu descumprimento.

PROCESSO Nº 1436/88 - Contrato nº 009/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional do Gama (O.I. de nº 352/88-DRLFO/RA-II e anexos), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1999/88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 71-72.

PROCESSO Nº 1773/88, originário de representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito da nota de empenho de nº 102/88, do Corpo de Bombeiros do DF. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada em cumprimento à decisão plenária do dia 06.10.88.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, determinou ao Corpo de Bombeiros a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pela emissão de empenhos para ocorrer a despesas com reparos de bens não tombados pela Corporação, como os constantes da citada nota de empenho nº 102/88 e assinalados com a observação "S/T". Vencidos o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA e o Relator, favoráveis às medidas propostas no voto de fls. 17.

PROCESSO Nº 1879/88 - Ata da 1138a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2155/88 - Ata da 1888a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada para exame do processo nº 112.005717/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3356/88 - Ofício nº 957/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe QNM 13 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3357/88 - Ofício nº 958/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 do Guará;

PROCESSO Nº 3358/88 - Ofício nº 146/88-PRESID, através do qual a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 3424/88 - Ofício nº 182/88-PRESI, através do qual as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 3449/88 - Ofício nº 080/88-PRESI, através do qual a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central comunica o desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 3451/88 - Ofício nº 119/88, pelo qual o Instituto de Tecnologia Alternativa do DF comunica o desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3585/84 - Tomada de contas do agente de material da Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do DF, relativa ao exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, autorizando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 2564/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Corpo de Bombeiros do DF, referente ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos nominados a fls. 26-27.

PROCESSO Nº 1889/87 (apenso: processo nº 0118/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039178/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados das apurações e ordenar o arquivamento dos autos; b) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 14.

PROCESSO Nº 2210/87 (apenso: processo nº 0139/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 061.004987/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) devolver o processo apenso à origem para que a Fundação Hospitalar, no prazo de 30 (trinta) dias, dê cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 57 do Ato Regimental nº 09/80, com vistas à atualização do débito apurado nos autos, descontando dos salários do servidor nominado a fls. 06, em uma única parcela, a diferença devida; c) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para oportuna verificação do efetivo ressarcimento do mencionado débito.

PROCESSO Nº 0695/88 (apenso: processo nº 1648/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 02 do Guará;

PROCESSO Nº 1343/88 (apenso: processo nº 2883/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000095/88;

PROCESSO Nº 1379/88 (apenso: processo nº 2832/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1484/88 (apenso: processo nº 2890/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000097/88;

PROCESSO Nº 1503/88 (apenso: processo nº 2737/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guará;

PROCESSO Nº 1544/88 (apenso: processo nº 2836/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET/Ceilândia;

PROCESSO Nº 1617/88 (apenso: processo nº 2672/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000045/88;

PROCESSO Nº 1754/88 (apenso: processo nº 2734/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000047/88;

PROCESSO Nº 2123/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0931/88 - Tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Diretoria de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1414/88-PRES, através do qual a NOVACAP formula pedido de reconsideração da decisão adotada na sessão de 22.09.88 determinando a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1157/88 (apenso: processo nº 2027/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados das apurações; b) determinar o arquivamento do processo, assim como a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 12.

PROCESSO Nº 1948/88, com representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília, de determinação da Corte.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, na forma sugerida na proposta do Relator a fls. 42.

PROCESSO Nº 2545/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Arquivo Público do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 64.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário da visita que realizou aos Senhores Senadores líderes do Senado Federal, bem como ao Senhor Presidente daquela Casa do Congresso Nacional, ocasião em que tratou de assuntos de interesse desta Corte de Contas.

Também deu ciência ao Plenário do seu afastamento de Brasília, no período de 13 a 15 de abril próximo, para participar, em Belém do Pará, da Reunião do Conselho Dirigente dos Tribunais de Contas do Brasil.

Às 18:20 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando reunião administrativa para o dia 31 do corrente mês, às 11:00 horas. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

BRAZÍLIA – IMÓVEIS E COMÉRCIO, S/A.
CGC-MF
00.003.442/0001-91
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da BRAZÍLIA-IMÓVEIS E COMÉRCIO, S/A,a comparecerem, à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 30 de abril de 1989, na sede Social, no Setor Comercial Sul, Ed. Carioca, Conjuntos 501, 511 e 512, em Brasília, Distrito Federal para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988; b) — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, aumento do Capital Social mediante capitalização da reserva resultante dessaCorreção e alteração do valor nominal das ações tudo de conformidade com os artigos nºs 132, item IV; 166, item I, 167 e 169 da Lei nº 6.404/76, alterando-se consequentemente, o "CAPUT" do artigo 3º dos Estatutos Sociais; c) — Eleição da Diretoria para o triênio 89/91; d) — Outros assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

ILDEFONSO GADIOLI DOS SANTOS
Diretor Presidente

(DAR - NCz$ 60.42)

(DIAS 14 e 18)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 03/88-
CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 708, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 horas às 17:00 horas a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

NOME: CAIRO ALBERTO DE FREITAS
PROCESSO Nº: 060.000133/89
MATRÍCULA: 29.984-7
VALOR: NCz$ 78,23

NOME: VALTENO ÁLVES RIBEIRO
PROCESSO Nº: 060.000134/89
MATRÍCULA: 29.964-2
VALOR: NCz$ 64,50

NOME: JOSÉ VIEIRA DA MOTA
PROCESSO Nº: 030.001502/89
MATRÍCULA: 16.473-9
VALOR: NCz$ 81,78

Brasília, 13 de abril de 1989

EDVALDO MENDES CHAGAS
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 005/89-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CLASSE 0805.
DATA: 02.05.89
HORÁRIO: 09:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º andar, sala 713, do Ed. acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasilia,13 de abril de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de abril de 1989 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-129/87
RECORRENTE: Remetal — Com. e Reciclagem de Metais Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
com vista ao Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata

RV-101/88
RECORRENTE: Transbrasa — Transportadora e Distribuidora S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-03/89
RECORRENTE: Fritex Indústria Alimentícia Lisboense Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF., 12 de abril de 1989

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIA-

KI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de abril de 1989 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-27/89
RECORRENTE: Companhia Calçado Clark
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-28/89
RECORRENTE: Companhia Calçado Clark
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-29/89
RECORRENTE: Companhia Calçado Clark
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-30/89
RECORRENTE: Companhia Calçado Clark
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-31/89
RECORRENTE: Companhia Calçado Clark
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 13 de abril de 1989

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TERRACAP, UNIÃO e DISTRITO FEDERAL, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em sua Sede no SAI/NORTE, Bloco "F", Edifício-sede, no dia 27 de abril de 1989, às 11:00 horas, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. **QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (16ª)**

a) — tomar conhecimento das Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1988.

b) — aprovar a alteração do Capital Social da Empresa; e

c) — eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

2. **QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (73ª)**

a) — doações de áreas ao Distrito Federal;

b) — alteração do Estatuto da Empresa; e

c) — outros assuntos de interesse da Empresa.

Brasília, 27 de março de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADAS DE PREÇOS Nºs 018/89 e 019/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/89
OBJETO: Construção de cerca de arame farpado, com recursos orçamentários do Código 11.210.530.301 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 000.502/89
DATA E HORA DA ABERTURA: 03.05.89 às 09 horas.
VALOR DO EDITAL: NCz$ 5,00

TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/89
OBJETO: Serviços técnicos de rebobinamento de motores elétricos, com recursos orçamentários do Código 11.210.530.305 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 001.479/89
DATA E HORA DA ABERTURA: 03.05.89 às 15 horas.
VALOR DO EDITAL: NCz$ 5,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e 14 às 17 h.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 13 de abril de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que cumulativamente serão realizadas em sua sede, Edifício CAESB, 5° andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital, às 11 horas do dia 25 de abril de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo;

II — modificação do capital social com a capitalização da correção monetária e utilização de reserva, verificadas em 1988;

III — eleição dos membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3°, da Lei nº 6.404/76.

b) **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I — deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social de NCz$ 11.588.927,00 para NCz$ 78.880.200,50;

II — alteração do artigo 4° do Estatuto da CAESB;

III — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 13 de abril de 1989

ULISSES ASSAD
Presidente Substituto
Conselho de Administração

(Dias 14, 18 e 19)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB CGC/MF Nº 00037226/0001-67 INSCRIÇÃO GDF 070001970-3 AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua disposição na sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1988.

Brasília, 13 de abril de 1989

A DIRETORIA

(Dias 14, 18 e 19)

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de Brasilia, de acordo com as normas legais vigentes e o Estatuto Social, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 1989, às 17:00 horas em primeira convocação, ou às 18:00 em segunda, na sede do Sindicato, sita no SBS, Ed. Seguradoras, 10° andar, pa-

ra deliberar sobre a alteração do Estatuto Social e do nome do Sindicato.

Brasília, 14 de abril de 1989

RUPPERTO DE
CARVALHO ELLERY
Presidente

(DAR — 20,67)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços — COMAT, comunica que a data de abertura da Tomada de Preços número 005/89 fica alterada para o dia 20.04.89, às 15:00 horas.

Comissão para Licitação de
Materiais, Equipamentos e
Serviços — COMAT

Brasília-DF, 13 de abril de 1989

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF Nº 00003228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1989 às 09:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília(DF) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

2 — Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 — Fixação dos honorários da Diretoria.

4 — Aprovação do aumento do Capital Social, com a utilização da reserva resultante da correção da sua expressão monetária sem a emissão de novas ações e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de abril de 1989

SERGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 13, 14 e 18)

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF Nº 00024265/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1989 às 11:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília(DF) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

2 — Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 — Fixação dos honorários da Diretoria.

4 — Aprovação do aumento do Capital Social, com a utilização da reserva resultante da correção da sua expressão monetária, sem a emissão de novas ações e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de abril de 1989

GLAUCIO FERNANDO BLEY
Diretor

(Dias 13, 14 e 18)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A.
CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 51.754.240./0001-12
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A., a participarem das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 28/04/89 às 16:00 horas, na sede social da companhia, no SIA Trecho 08 Lotes 70/80, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre:

A. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1 — As contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.88;

2 — Correção Monetária do Capital social de Cz$ 2.819.440.115,68 e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas;

3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração.

B. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 — Aumento do limite de capital autorizado e conseqüente alteração estatutária.

2 — Outros assuntos de interesse da companhia.

Brasília, 13 de abril de 1989

OLNEY ARAÚJO DUTRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 13, 14 e 18)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M P — 11ª R M
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/89-CMP-11ª RM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 11 de maio de 1989, destinada à aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Bloco "O" — 3º andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

HENRIQUE FERREIRA
LIMA-Cel Int. QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 14, 18 e 19)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.
PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89

1.OBJETO

Contratação de serviços de assessoramento técnico à companhia Docas do Rio de Janeiro — CDRJ, para elaboração de projetos de natureza técnico-operacional, econômica, financeira, organizacional e administrativa, objetivando apoiar ao Conselho Especial de Usuários do Porto do Rio de Janeiro (CEU), e o Conselho de Administração da Cia Docas do Rio de Janeiro — CDRJ em assuntos de suas competências respectivas.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações da Empresa de Portos do Brasil S.A., situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", 1º subsolo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

— Somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas, inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da PORTOBRÁS, nos itens 2.2.1 e 2.2.2 e 2.2.3 ou 3.017.006.0 e 3.017.008.7.

— O capital social mínimo exigido será de NCz$ 20.000,00, integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

5. OBSERVAÇÕES:

— O presente Aviso de Licitação está sendo republicado por ter alterado a data de recebimento e abertura das propostas e as condições de participação constantes do Aviso publicado no D.O.U. de 12.04.89, às fls. 5576.

Brasilia, 12 de abril de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO
DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
— DEPAGE —

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A
PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/89
CANCELAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica o cancelamento do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 008/89.

Brasília, 13 de abril de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO
DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAGE